ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO TRT 16ª REGIÃO Nº 16/2016
PA Nº 5524/2016

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO DE PRODUTOS ORACLE QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO,** com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente, SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, e, do outro lado, a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.456.277/0001-76, com sede na Rua Dr. José Áureo Bustamante, nº 455, 4º andar, Vila Cordeiro, São Paulo/SP, CEP 04710-090, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pela Sra. ANA CLÁUDIA LOPES, Analista de Sistemas, portadora do RG nº 16.542.539 - SSP/SP, CPF nº 068.003.148-03, ajustam entre si o presente Termo Aditivo, conforme o Despacho DG nº 2655/2019 (doc. 180 do PA nº 5524/2016), o qual será regido pelas cláusulas e condições adiante discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato TRT 16 nº 16/2016.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 21/10/2019 13:20:16 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 6B7537A748.A2A4E78914.351D992803.15385F522C

LEGAL ORACLE DEPT.

Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt16.jus.br/validardocumento
Identificador de autenticação: 1005524.2016.000.19727 Seq. null - p. 1 de 3

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Contrato nº 16/2016 fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27 de outubro de 2019 a 27 de outubro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A CONTRATADA deve renovar a garantia apresentada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da prorrogação da vigência contratual, com validade durante a execução do contrato e 3 (três) meses após o término da vigência contratual, de acordo com o disposto em Cláusula Contratual treze.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 25 de outubro de 2019.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 21/10/2019 13:20:16 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 6B7537A748.A2A4E7B914.351D992803.15385F522C

LEGAL ORACLE DEPT.

Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt16.jus.br/validardocumento
Identificador de autenticação: 1005524.2016.000.19727 Seq. null - p. 2 de 3

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Desembargadora Presidente

TRT - 16ª REGIÃO

ANA CLÁUDIA LOPES

ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA

Ana Claudia Lopes
CPF 068.003.148-03
Vice Presidente

TESTEMUNHAS:

1- _____

Documento de identificação nº 30816536.

2- _____

Documento de identificação nº 057.371.203-41

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 21/10/2019 13:20:16 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 6B7537A748.A2A4E78914.351D992803.15385F522C

LEGAL ORACLE DEPT.

Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt16.jus.br/validardocumento
Identificador de autenticação: 1005524.2016.000.19727 Seq. null - p. 3 de 3